

# PREFEITURA MUNICIPAL

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N. 4.946 DE 27 DE ABRIL DE 1976**

Destina área de terra à implantação do Projeto de Lotes Urbanizados (PROFI. LURB) do Programa Habitacional da Prefeitura da Cidade do Salvador.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições:

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica destinada à implantação do Projeto de Lotes Urbanizados (PROFILURB) do Programa Habitacional da Prefeitura da Cidade do Salvador a área de terra de propriedade desta Prefeitura, medindo 360.000m<sup>2</sup>, situada no lado esquerdo da estrada que liga a rodovia BR-324 à Base Naval de Aratu, com as seguintes confrontações: a frente da área limita-se com a própria estrada da Base Naval de Aratu ao fundo, com o terreno remanescente da Fazenda Coutos e, pelas laterais, com o terreno pertencente a Alberto Marques de Carvalho e com o terreno pertencente à Escola de Menores "Edson Tenório".

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Cidade do Salvador em 27 de abril de 1976.

JORGE HAGE SOBRINHO — Prefeito.

PAULO SEGUNDO DA COSTA — Secretário de Urbanismo e Obras Públicas.

**DECRETO N. 4.945 DE 27 DE ABRIL DE 1976**

Altera programa de aplicação trimestral do Projeto 1008 — Reequipamento da unidade na Secretaria de Finanças.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DO SALVADOR CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições com base no artigo 45, inciso V da Lei n. 2.313 de 07 de junho de 1971, combinado com o artigo 97 da Lei n. 2.184 de 07 de junho de 1969;

**DECRETA:**

Artigo 1.º — Fica alterado o programa de aplicação trimestral do Projeto 1008 — Reequipamento da unidade na Secretaria de Finanças, na forma abaixo indicada:

ELEMENTO:	1.º Trim:	2.º Trim:	3.º Trim:	4.º Trim:	Total:
4130	6.380	22.620	—	—	29.000

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Cidade do Salvador, em 27 de abril de 1976.

JORGE HAGE SOBRINHO — Prefeito.

EDUARDO JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO — Secretário de Finanças.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETARIO AUTORIZADOS E DEFERIDOS**

**DIVERSOS**

PROCESSOS	NOMES
09-04-76	

SASP-4982-76	Armando de Souza
SASP-1310-76	Dilson Carvalho de Meirelles
SASP-8205-75	Wilson Ribeiro de Araujo
SASP-8204-75	Wilson Ribeiro de Araujo
SASP-8246-75	Marina Cordeiro Borges
SASP-0350-76	Conselho de Moradores do Nucleo Habitacional C. Presidente C. Branco
SASP-6445-75	Barreiros Confeccoes
SASP-0975-76	Noemia Lopes de Magalhães

**INDEFERIDOS**

**DIVERSOS**

09-04-76	
SASP-0559-76	Beton Materiais de Construcao S. A.
SASP-1626-76	CEPE Construcoes Engenharia Projetos e Empreendimento Ltda.
SASP-1971-76	Sorveceria da Ribeira Ltda.

**ARQUIVADOS**

**DIVERSOS**

09-04-76	
SASP-0532-76	S. S. Leal Ltda.
SASP-5894-75	Bloco Carnavalesco Apaches do Tororo
GPMS-2608-75	Nivaldo M. Ribeiro.

**SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS**

S. U. O. P.

**AVISO**

A Secretaria de Urbanismo e Obras Públicas — SUOP, tendo em vista o programa de obras da Prefeitura a ser desenvolvido no corrente ano, convida as firmas cadastradas na SURCAP, DMER e SPJ que atualizem suas inscrições (renovação dos documentos com prazo de validade determinado), até 31 de maio próximo, a fim de que possam participar de licitações. Por outro lado, ficam convidadas a inscrever-se com urgência as firmas empreiteiras ainda não cadastradas e que pretendem participar de licitações para fins de contrato com aquelas Autarquias.

Salvador, 20 de abril de 1976.

Eng. PAULO SEGUNDO DA COSTA — Secretário de Urbanismo e Obras Públicas

**SUPERINTENDENCIA DE URBANIZAÇÃO DA CAPITAL**

**TOMADA DE PREÇOS N. 02/76**

O Superintendente Executivo da SURCAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 2184 de 07.01.1969, no Decreto Lei Federal n. 200, de 25.02.67 e no Decreto Federal n. 73.140, de 09.11.1973, faz saber às firmas regularmente cadastradas na SURCAP, que fará realizar às 15 horas do dia 07 de maio de 1976, na Sede da Superintendência de Urbanização da Capital — SURCAP, sita à Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco n. 154, Tomada de Preços para execução de muros e cortina na encosta da Ligação Praça dos Reis Católicos — Av. Garibaldi, ao fundo da Rua dos Artistas, sub-distrito da Vitória, nesta Capital, de conformidade com normas e as especificações correspondentes, e consoante Edital e seus anexos, afixados na Portaria da SURCAP.

Salvador, Bahia, 27 de abril de 1976.

Eng. JOSÉ JONAS DE CARVALHO — Superintendente Executivo

RETRIBUIÇÃO - DECRETO Nº 4.932

PREFEITURA DA CIDADE DO SALVADOR  
ÓRGÃO CENTRAL DO PLANEJAMENTO

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

ANO  
1976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	
ÓRGÃO EXECUTOR	DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	
PROGRAMA	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	SUB-PROGRAMA ORDEMAMENTO ECONOMICO FINANCEIRO
PROJETO ESPECIAL	REVISÃO DO CADASTRO GERAL IMOBILIÁRIO	
ELEMENTO	4120	
CÓDIGO GERAL	VALOR	
0140180130910142110114	Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

APLICAÇÃO SEGUNDO OS ELEMENTOS DE DESPESAS					
TRIMESTRE	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
3.1.2.0	40.000,00	40.000,00	40.000,00	60.000,00	180.000,00
3.1.3.0	90.000,00	90.000,00	110.000,00	120.000,00	410.000,00
3.1.4.0	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
<b>SUBTOTAL (1)</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>610.000,00</b>
4.1.1.0	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
4.1.3.0	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	250.000,00
4.1.4.0	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.000,00
<b>SUBTOTAL (2)</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>135.000,00</b>	<b>390.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL (1+2)</b>	<b>220.000,00</b>	<b>220.000,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>320.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>

TÉRMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 05 DE SETEMBRO DE 1974, ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES - e A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI.

TÉRMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 1974, ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL - SETRABES - e A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 1976 (hum mil novecentos e setenta e seis) na Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social, nesta Cidade do Salvador, localizada no 1º andar do Edifício São Paulo, à rua Miguel Calmon, 42 (quarenta e dois) presentes o Exmo. Sr. Secretário do Trabalho e Bem Estar Social - Dra. Maria Ivete Ribeiro de Oliveira, representando o Estado da Bahia, e o Sr. José Latrilha Neto, Prefeito Municipal da Cidade de Gongogi, foi assinado o presente Termo de Aditamento, a fim de que, na Cláusula Segunda do supra citado Convênio seja inserido os itens com a seguinte redação:

- 1) Pintura do muro, lado interno;
- 2) Execução de portões de estrutura tubular e chapas de ferro c/assentamento e pintura;
- 3) Execução, pintura e instalação de traves em tubos de ferro galvanizados, equipadas com rêsdes;
- 4) Melhorias no piso do Campo de futebol, compreendendo: nivelamento, plantio de grama e marcação.

Face ao acréscimo de obras, em confronto com as constantes do Convênio ora aditado, o Estado transfere à Prefeitura, a quantia de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), despesa que correrá por conta do Projeto 08 46 224 1.157 - Construção de Praça de Esportes na Capital e no Interior do Estado, Elemento 4110.00-Obras Públicas.

E, por estarem justos e acordes, foi lavrado o presente Termo de Aditamento, que vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas presenciais.

Salvador, 22 de março de 1976.

*Maria Ivete Ribeiro de Oliveira*  
MARIA IVETE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA

*José Latrilha Neto*  
JOSÉ LATRIILHA NETO  
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

- 1º *Luiz Carlos de Oliveira*
- 2º *Margarida Santiago Gonçalves*

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 1976 (hum mil novecentos e setenta e seis) na Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social, nesta cidade do Salvador, localizada no 1º (primeiro) andar do Edifício São Paulo, à rua Miguel Calmon, 42 (quarenta e dois) presentes o Exmo. Sr. Secretário do Trabalho e Bem Estar Social - Dra. Maria Ivete Ribeiro de Oliveira, representando o Estado da Bahia, e o Sr. Ulysses Azevedo Bittencourt, Prefeito Municipal da Cidade de Paramirim, foi assinado o presente Termo de Aditamento, a fim de que, na Cláusula Segunda do supra citado Convênio seja inserido os itens com a seguinte redação:

- 1) Escavação para fundação;
- 2) Alvenaria de pedra em fundação;
- 3) Alvenaria de tijolos maciços;
- 4) Pilaretes de tijolos maciços, com espaçamento de 2,50m;
- 5) Revestimento do muro de fechamento c/chapisco.

Face ao acréscimo de obras, em confronto com as constantes do Convênio ora aditado, o Estado transfere à Prefeitura, a quantia de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), despesa que correrá por conta do Projeto 08 46 224 1.157 - Construção de Praça de Esportes na Capital e no Interior do Estado, Elemento 4110.00-Obras Públicas.

E, por estarem justos e acordes, foi lavrado o presente Termo de Aditamento, que vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas presenciais.

Salvador, 22 de março de 1976.

*Maria Ivete Ribeiro de Oliveira*  
MARIA IVETE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA

*Ulysses Azevedo Bittencourt*  
ULYSSES AZEVEDO BITTENCOURT  
PREFEITO

TESTEMUNHAS:

- 1º *Luiz Carlos de Oliveira*
- 2º *Margarida Santiago Gonçalves*